

07-12-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 30 de outubro de 2015.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de novembro de 2015.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1. Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (7.º aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 23/2015.
- 1.2 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 24/2015.
- 1.3 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 25/2015.
- 1.4 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 26/2015.
- 1.5 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 27/2015.
- 1.6 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 28/2015.
- 1.7 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual n.º 29/2015.
- 1.8 – Relatório da auditoria do Tribunal de Contas às contas dos anos de 2009 e 2010 – Análise das recomendações.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 24

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 07 de dezembro de 2015

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **236** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **448.986,24** sendo € **256.260,42** de operações orçamentais e € **192.725,82** de operações não orçamentais. _____

2. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice – Presidente não estaria presente na reunião de Câmara por ainda se encontrar no gozo da licença parental. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas, pelo que justificou a falta do Sr. Vice – Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou um voto de felicitação dirigido a uma deputada municipal sobralense, que assumiu funções como Secretária de Estado, o qual a seguir se transcreve: _____

“Voto de Felicitação” _____

Tomou posse no passado dia 26 de novembro o XXI Governo Constitucional da República Portuguesa. O novo elenco governativo – que resulta da indigitação pelo Presidente da República do Secretário-Geral do Partido Socialista, António Costa, como Primeiro-Ministro – é composto por 17 Ministros e 41 Secretários de Estado. _____

De entre os novos governantes assinala-se a tomada de posse enquanto Secretária de Estado da Segurança Social da Senhora Dr.ª Cláudia Joaquim, reputada especialista na área que agora vai tutelar. A Senhora Dr.ª Cláudia Joaquim é também sobralense, sendo natural e residindo desde sempre neste concelho. _____

Além da dedicação aos assuntos relacionados com a segurança social, área em que desempenhou já diversos cargos de responsabilidade e de relevo, a Senhora Dr.ª Cláudia Joaquim dedicou-se também aos assuntos do Concelho de Sobral de Monte Agraço. Efetivamente, em 2013, foi eleita, nas listas do Partido Socialista, para a Assembleia



Municipal, órgão em que tem desempenhado, com reconhecida dedicação e notório empenho, o seu mandato de deputada municipal. _____

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião do dia 7 de dezembro de 2015, deliberou a apresentação de um **Voto de Felicitação à Senhora Dr.^a Cláudia Joaquim** pela tomada de posse de tão honroso cargo. Este órgão autárquico não pode deixar de manifestar a sua satisfação pela presença de uma cidadã sobralense, ainda para mais autarca no concelho, no XXI Governo Constitucional, fazendo votos das maiores felicidades para o desempenho das elevadas funções que lhe foram confiadas.* _____

Sobral de Monte Agraço, 7 de dezembro de 2015. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos” _____

Solicitou que o voto de felicitação fosse enviado à Dra. Cláudia Joaquim, à Assembleia Municipal e divulgado através do site da Autarquia. _____

O Sr. Presidente disse que concordava com o voto apresentado, salientando que já havia formulado as devidas congratulações em nome da Autarquia. Disse, ainda, ter aproveitado a oportunidade para solicitar o agendamento de uma reunião onde possa ser analisado o processo da creche de Sapataria. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse também concordar com o voto de felicitações apresentado tendo desejado os maiores êxitos à Dra. Cláudia Joaquim no desempenho destas novas funções. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que, independentemente dos ideais políticos de cada um, não deixava de se congratular com a situação, fazendo votos de que, face às novas funções, a Sra. Secretária de Estado possa auxiliar o Concelho de alguma forma. _____

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de felicitação à Dra. Cláudia Joaquim apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos.* _____

4. *O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz à semelhança do voto formulado ao Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Nuno Brás, aquando da visita ao Concelho, sugeriu que fossem também endereçados votos ao D. José Traquina Maria, que deu continuidade à visita pastoral no Concelho, entre os dias 17 e 22 de novembro, bem como ao Sr. Patriarca D. Manuel Clemente que esteve presente no Concelho por ocasião do encerramento da visita pastoral.* _____

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento pela visita pastoral ao Concelho pelo D. José Traquina Maria, Bispo Auxiliar de Lisboa, assim como ao Sr. Patriarca D. Manuel Clemente, por ocasião da visita pastoral.* _____

5. *O Sr. Presidente sugeriu, ainda, o envio de um voto de congratulações ao Agrupamento de*

Escuteiros de Sobral de Monte Agraço, pelos 35 anos de existência. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de congratulações pelo 35.º aniversário do Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 30 de outubro de 2015 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de novembro de 2015 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (7.º aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (7.º aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 3 candidaturas, referentes a alunos do 1.º ciclo e do ensino pré-escolar, cfr. informações 195 e 196/2015/EDU; _____
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **dois subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de 75,75€, correspondente a 1 aluna do escalão A e 1 aluna do escalão B. Mais se propõe a atribuição do subsídio



para refeições a 3 alunas, sendo duas do 1.º Ciclo, posicionadas uma no escalão A e outra no escalão B e uma aluna do pré-escolar, posicionada no escalão A, cfr. informações 195 e 196/2015/EDU; _____

e) Na informação supra identificada informou, a Chefe de Divisão da DECAS “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Vereadora, na mesma data, emitido o seguinte despacho “À próxima reunião de Câmara”. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 75,75€, correspondente a 2 alunas - 1 do escalão A e 1 do escalão B. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições a 3 alunas, sendo duas do 1.º Ciclo, posicionadas uma no escalão A e outra no escalão B e uma aluna do pré-escolar, posicionada no escalão A, cfr. informações 195 e 196/2015/EDU, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 75,75€, correspondente a 2 alunas - 1 do escalão A e 1 do escalão B. Mais deliberou a atribuição do subsídio para refeições a 3 alunas, sendo duas do 1.º Ciclo, posicionadas uma no escalão A e outra no escalão B e uma aluna do pré-escolar, posicionada no escalão A, cfr. informações 195 e 196/2015/EDU, anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 23/2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2015 _____

Considerando que: _____

a) Foi elaborada uma informação número 53/2015, do serviço de águas - DAF, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

b) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €37,15. _

Propõe-se que: _____



A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €37,15. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 23/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €37,15. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 24/2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2015 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €11,12. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €11,12. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____



O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 24/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €11,12. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 25/2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2015 _____

Considerando que: _____

- a) *Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas);* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €139,26.* _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €139,26. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 25/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €139,26. _____



1.4 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 26/2015

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 26/2015 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €313,02. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €313,02. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 26/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €313,02. _____

1.5 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 27/2015

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2015 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente

[Handwritten signature] 94

- da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €74,52. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €74,52. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €74,52. _____

1.6 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 28/2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2015 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo



diferente); _____

- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €203,99. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €203,99. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 28/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €203,99. _____

1.7 – Anulação de receita – Guia de anulação de receita virtual número 29/2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2015 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2015 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €357,31. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o



qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €357,31. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

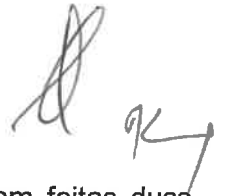
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 29/2015, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €357,31. _____

1.8 – Relatório da auditoria do Tribunal da Contas às contas dos anos de 2009 e 2010 – Análise das recomendações _____

O Sr. Presidente, a propósito das recomendações do Tribunal de Contas, disse que não tinha muito mais a acrescentar ao contraditório apresentado pelo Município, referindo que a Autarquia está a tentar cumprir todas as recomendações formuladas. Disse que de facto, em 2009 e 2010, foram celebrados acordos com a Águas do Oeste para pagamento de faturas em atraso, sendo uma situação do conhecimento de todos. Na verdade, à data foi dado conhecimento ao órgão executivo e, relativamente à Assembleia Municipal, sempre constaram dos documentos financeiros, os dados relativamente aos acordos. No que diz respeito à implementação da contabilidade de custos, disse que a Autarquia ainda não conseguiu concretizar esta medida tendo presente as dificuldades financeiras e as limitações de contratação de pessoal decorrente das leis do orçamento de estado. Contudo, disse que serão equacionadas as soluções possíveis para colmatar esta necessidade, designadamente, o recurso a consultoria externa alargada à implementação da nova norma financeira de SNCP-AP. Por fim e apesar das recomendações, salientou com satisfação a homologação das contas dos anos de 2009 e 2010 pelo Tribunal de Contas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse partilhar as palavras de satisfação do Sr. Presidente quanto à homologação das contas referindo que outra coisa não seria de esperar, pois não existem dúvidas quanto à seriedade quer do executivo, quer dos técnicos, na elaboração dos documentos técnicos. _____

No que concerne às recomendações e mais propriamente no que diz respeito à implementação da contabilidade de custos, disse que tinha uma opinião divergente, pois no seu entender dever-se-ia proceder à contratação externa da globalidade do projeto. Referiu que compreendia a impossibilidade de contratação de recursos humanos, pelo que a contratação de um serviço externo para o efeito colmataria a situação e asseguraria o cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas. _____



Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que foram feitas duas abordagens em termos de mercado para implementar a contabilidade de custos na Autarquia, aguardando-se os orçamentos para a planificação do trabalho. Ainda a propósito da comunicação do Tribunal de Contas, fez uma breve explanação de algumas questões. No que se refere aos planos de regularização de dívidas vencidas com a Águas do Oeste, disse que estes acordos foram efetuados diretamente com a referida entidade tendo, posteriormente, sido objeto de factoring com a banca, uma situação alheia à Autarquia. Ainda no que concerne à contratação de um serviço externo para a implementação de uma contabilidade de custos, disse que o contrato teria de ser bem estruturado para que não houvesse qualquer dúvida de enquadramento como trabalho subordinado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda no âmbito desta temática, perguntou qual o impacto que esta situação terá a nível de endividamento da Autarquia. No que concerne à contratação em termos de contabilidade de custos, disse que, apesar de ser necessária alguma carga horária, não entendia esta contratação como trabalho subordinado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que algumas das questões que queria abordar já haviam sido esclarecidas. Contudo, em termos de dívida, perguntou que garantia podia ter em como desde o início do presente mandato até ao momento, toda e qualquer questão mencionada no presente relatório do Tribunal de Contas estava sanada. Ainda no que diz respeito à contabilidade de custos, disse que a contratação de um serviço para o efeito poderá ser uma mais-valia, pois para além do cumprimento de uma recomendação do Tribunal de Contas, promover-se-á uma melhoria da prestação do serviço financeiro. _____

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, disse que, embora classificadas em "*recepção e conferência*", as faturas em dívida com a Águas do Oeste sempre estiveram inseridas no sistema e contabilizadas, pelo que o rácio do endividamento não tem qualquer alteração. Referiu, ainda, que existe um novo acordo de regularização de dívida, tendo sido este efetuado apenas com a Águas do Oeste, sem qualquer intervenção bancária. _____

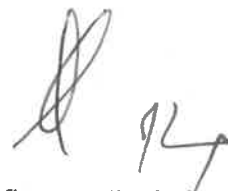
O Sr. Presidente disse que a Autarquia irá equacionar todas as possibilidades para implementar as recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito da questão de velocidade na localidade de Galegos, solicitou um ponto de situação. _____

O Sr. Presidente disse ter estado presente no local, em conjunto com a Eng.^a Carla Duarte, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria, bem como, alguns moradores locais, a fim de dar conhecimento do projeto efetuado pelos serviços para colocação de lombas, de acordo com as normas em vigor. Disse que foram equacionadas duas lombas largas (uma antes e outra após o entroncamento existente no local), contudo, um residente não concordou



com a localização de uma das lombas junto à sua habitação. Assim, disse que ficou estipulada a localização de uma lomba larga a meio da via e de uma outra, de borracha, numa das entradas, fazendo votos de que esta solução seja suficiente para resolver os excessos de velocidade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras do Sr. Presidente, referiu que, na sua opinião, a solução adotada não é a mais adequada para a redução de velocidade, tendo pedido que, oportunamente, o Sr. Presidente disponibilizasse o projeto final. _

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que, integrada na Festa Sénior (certame organizado pelos Concelhos de Sobral, Lourinhã, Torres Vedras e Cadaval), teve lugar mais uma iniciativa, nomeadamente, um encontro de coros seniores, onde o Coro Clube Sobral Sénior Ativo efetuou uma atuação, tendo agradecido a participação. _____

Continuando a sua intervenção e em termos de educação, informou que esteve presente, com o Sr. Presidente, em três reuniões de esclarecimento direcionadas aos pais e encarregados de educação dos meninos do pré-escolar, de forma a explicar toda a situação ligada à interrupção das aulas de adaptação ao meio aquático. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito de uma comunicação enviada pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, sobre a adaptação ao meio aquático, solicitou a opinião da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino quanto a esta missiva. _____

Em resposta ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse refutar algumas das acusações formuladas, informando que já se encontra a ser elaborada uma resposta oficial. Disse que a Autarquia pretende continuar um trabalho de parceria com o Agrupamento de Escolas, como o que foi sendo efetuado ao longo dos últimos anos, e não nos moldes em que se verifica atualmente. _____

O Sr. Presidente, a propósito desta matéria, disse que a Autarquia continua a não aceitar a interrupção das aulas de adaptação ao meio aquático, sendo que, caso venha a ser concretizada a pretensão do Agrupamento de Escolas, ou seja, o término desta atividade, a Câmara Municipal irá apresentar uma nova proposta de atividade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, apesar das divergências políticas, tem tentado sempre ser solidário com a Câmara Municipal nas mais diversas situações. Disse não ter ficado agradado com a comunicação do Agrupamento, pois em momento algum se reconhece o esforço do Município em assegurar a existência desta atividade. Referiu, ainda, que são feitas acusações diretas a um membro da Câmara Municipal, facto que também não lhe parece correto, pelo que se solidarizava com os demais membros do executivo nesta temática. No que diz respeito à resposta a enviar ao Agrupamento de Escolas, sugeriu que a Câmara Municipal fosse um pouco mais pró-ativa, dando conhecimento da mesma publicamente, nomeadamente, através do *site* da Autarquia. _____

O Sr. Presidente, no âmbito da reunião havida com os pais e encarregados de educação, disse que estas reuniões tiveram apenas como objetivo esclarecer os pais quanto a esta situação e nenhuma outra intenção. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, caso a atividade de adaptação ao meio aquático não venha a ter continuidade, tem dúvidas quanto à obrigação da Autarquia em colmatar a falta desta atividade. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a Autarquia não tem obrigação de assegurar qualquer atividade destinada ao pré-escolar. No entanto, é uma opção do Município sendo que o importante é a prestação de um serviço de educação de qualidade, em prol do desenvolvimento das crianças. Referiu, ainda, que serão efetuados todos os esforços para implementar outra atividade, caso se venha a verificar o término das aulas de adaptação ao meio aquático. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que, lamentavelmente, pela primeira vez, foi recusada uma atividade implementada há 14 anos, a qual estava aprovada e homologada pela Carta Educativa. Disse, ainda, que esta é uma temática que ainda tem de ser esclarecida em muitos aspetos, referindo que será dado conhecimento a todo o executivo da resposta enviada ao Agrupamento de Escolas. _____

O Sr. Presidente disse que esta é uma situação que não possui qualquer razão substancial que leve a este desfecho, nomeadamente, ao fim da atividade. Referiu que o parecer do Diretor Regional foi no sentido da posição do Agrupamento de Escolas, contudo, salientou que a decisão final cabe ao Conselho Pedagógico. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que a Autarquia não se esgotará de ideias para a implementação de novas atividades, sendo que serão feitas todas as diligências para uma melhoria da Educação no Concelho. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito de excesso de velocidade e passagem de peões nas localidades, perguntou se estão equacionadas algumas ações para os lugares de Molhados e Pontes de Monfalim, embora a via desta última localidade seja da competência da Infraestruturas de Portugal, IP. _____

Referindo-se à comunicação do Agrupamento de Escolas, disse que, desde o ano de 2013, não vê uma verdadeira paz institucional em termos de Educação no Concelho. Disse que todas as instituições devem remar para o mesmo lado, pois primeiro que tudo estão as crianças, tendo sugerido a realização de uma reunião entre a direção do Agrupamento de Escolas e todos os membros do executivo. Por outro lado, disse que, do ponto de vista legal, ainda ninguém tinha conseguido esclarecer a situação. Manifestou, ainda, a sua surpresa quando na última sessão da Assembleia Municipal, dentro da própria bancada da CDU, um membro apontou uma questão técnica relativa à implementação desta atividade. _____

Continuando a sua intervenção, solicitou informação quanto ao enquadramento jurídico que deu origem ao pagamento direto ao PCP, por parte da Câmara Municipal. Referiu que, independentemente da situação que originou esta despesa, do ponto de vista político, foi uma situação que beneficiou um partido político, um ato que despreza completamente. Disse, ainda, que gostaria de ter acesso à documentação que sustentou esta despesa, bem como, aos devidos comprovativos, salientando que, mesmo que haja uma base jurídica para o efeito, não vê esta situação como algo de positivo. _____

Estando presente na reunião de Câmara a Sra. Maria Luísa Melícias, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu todo o empenho e dedicação que esta munícipe sempre demonstrou para com a conservação da Igreja de Santo Quintino - monumento nacional. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz quanto à localidade de Molhados, disse que ainda não foi adotada nenhuma solução em definitivo, uma vez que apenas foi efetuada uma visita ao local, tendo por finalidade verificar algumas situações. No que diz respeito a Pontes de Monfalim, como referido pelo Sr. Vereador, disse tratar-se de uma via nacional tendo já sido abordada a questão com a Infraestruturas de Portugal, IP. _____

Relativamente à temática da Educação, disse que as orientações existentes determinam que as atividades complementares não devem interferir com o cumprimento das orientações curriculares, contudo, e como já referido, a decisão final compete ao Conselho Pedagógico. ____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino salientou que, em horário letivo, não devem existir outras atividades que não sejam aquelas que foram aprovadas pelo Conselho Pedagógico, quer seja em termos de projeto de escola ou de sala, tendo sido isto que o membro da bancada da CDU tentou explicar na última sessão da Assembleia Municipal. Contudo, disse que as aulas de adaptação ao meio aquático, desde que aprovadas pelo Conselho Pedagógico, encaixam perfeitamente no projeto da escola, nomeadamente, no âmbito da atividade motora, como vinha a acontecer até ao presente ano letivo. Por fim, lamentou as divergências existentes atendendo a que o Município sempre promoveu um trabalho de parceria em prol do desenvolvimento das crianças. _____

O Sr. Presidente, no âmbito do pagamento efetuado ao PCP, disse que não se tratou de qualquer benefício para com aquele partido político. Referiu que o pagamento visou compartilhar uma promoção do Concelho na revista da Festa do Avante, uma iniciativa de grande relevo no País e na qual muitas Autarquias participam de uma forma ou de outra, independentemente, do partido político que representam. Reiterou que não se tratou de nenhum financiamento político, mas apenas de um ato de gestão corrente. _____

Estando presente a Sra. D. Maria Luísa Melícias, o Sr. Presidente disse que era com muito gosto que registava a sua presença na reunião de Câmara, agradecendo o trabalho que foi desenvolvendo ao longo dos anos em prol do Concelho e, em especial, na defesa da Igreja de

14

Santo Quintino, um trabalho de louvar. Disse que não podia deixar de referir uma situação menos digna em que o seu nome foi envolvido, assim como o da Sra. D. Maria Luísa Melícias, e que se prende com a angariação de fundos para as obras de conservação da Igreja de S. Quintino. Disse ter ficado bastante desagradado com algumas conversas que foram efetuadas a propósito desta questão tendo sido especulado que, uma vez que a Autarquia "iria dar" 250 mil euros à Igreja, as verbas conseguidas através da angariação de fundos seriam utilizadas para outros fins. Disse que refutava e repudiava esta situação referindo que, quem suscitou esta conversa, não deve encontrar-se em perfeitas condições. Referiu que, de facto, a Autarquia tem prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, uma candidatura de duzentos e cinquenta mil euros a apresentar a fundos comunitários, logo que seja aberto o correspondente concurso. Sendo uma candidatura, não há garantia de que a verba seja efetivamente atribuída, salientando que tudo o que se fizer pela Igreja de S. Quintino é sempre pouco face à grandeza do monumento. Por fim, disse que gostaria de deixar claro e de forma publica que tem 100% de confiança nas pessoas que estão à frente do projeto da Igreja e em todas as ações de angariação de fundos que foram efetuadas até ao momento, pelo que a Autarquia irá sempre continuar a dar todo o apoio possível. _____

Informou que, no dia 18 de dezembro, terá lugar no Pavilhão do Soeirinho, o convívio de Natal dos trabalhadores da Autarquia, convidando todo o executivo a comparecer. _____

Deu ainda conhecimento do convite enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço para o almoço de Natal, a realizar no dia 13 de dezembro. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2821 a 2969** num valor total de **€ 505.572,58**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

A Sra. D. Maria Luísa Melícias disse ter ficado bastante chocada e triste com toda a situação que envolveu a angariação de fundos para a Igreja de S. Quintino, com a agravante de ter sido especulado que as receitas angariadas seriam utilizadas para fins privados. Disse que há já alguns anos muitas pessoas trabalham consigo em prol da conservação daquele património, pois sozinhos nada se consegue fazer, tendo sido uma situação que realmente entristeceu a todos. Por fim, agradeceu as palavras lisonjeiras proferidas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz quanto à sua pessoa. _____

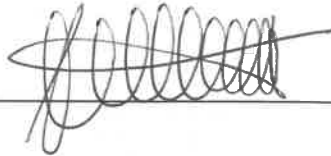


O Sr. Presidente agradeceu a presença da Sra. Maria Luísa Melícias na reunião de Câmara ressaltando que as suas palavras foram explícitas quanto à confiança que faz no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 45 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

